

Temas de Direito do Trabalho

25 outubro 2024 | Lisboa | CEJ – Auditório Álvaro Laborinho Lúcio

Ação de Formação Contínua Tipo A

Destinatários: Juízas/es e magistradas/os do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.

Objetivos: Refletir sobre algumas questões colocadas pelas alterações da legislação no domínio do regime das faltas justificadas por motivo de doença e por nojo, bem como no âmbito da parentalidade.

Refletir sobre algumas questões que se suscitam no âmbito do procedimento disciplinar, nomeadamente em relação ao regime das sanções disciplinares não extintivas do vínculo e ao uso (indevido) do inquérito prévio.

Manhã

REGIME DAS FALTAS

09h45 Abertura

10h00 Faltas justificadas no âmbito da parentalidade

David Carvalho Martins, *Mestre em Direito; Professor Auxiliar Convidado do ISEG; Advogado especialista em Direito do Trabalho*

10h45 Debate

11h00 Pausa

11h15 Faltas justificadas por motivo de doença e por nojo – algumas problemáticas decorrentes das alterações da Lei n.º 13/2023, de 3 de abril

Paula Quintas, *Doutora em Direito do Trabalho; Professora adjunta do ISVOUGA; Investigadora do JUSGOV – Centro de Investigação em Justiça e Governação, da Universidade do Minho*

12h15 Debate

Moderação:

Ana Luísa Zêzere, *Procuradora da República e docente no CEJ*

Tarde

PROCEDIMENTO DISCIPLINAR

14h30 Sanções disciplinares não extintivas do vínculo – regime de aplicação e de reação

Manuela Fialho, *Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Lisboa*

15h15 Debate

15h45 Inquérito prévio (à nota de culpa) – condições de admissibilidade

Paulo Sousa Pinheiro, *Doutor em Direito, Professor Auxiliar na Faculdade de Direito da Universidade Lusíada (Porto) e Professor Convidado da Faculdade de Direito da Universidade Católica (Escola do Porto); Advogado especialista em Direito do Trabalho*

16h30 Debate

Moderação:

Marco Brites, *Juiz de Direito e docente no CEJ*